



DECRETO Nº 413/2025

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeou membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV na Gestão 2024-2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos V e XVIII do art. 61, e

CONSIDERANDO a Resolução COMJUV nº 01/2025, que convocou eleição suplementar para composição do Conselho em razão da eleição de apenas três representações da sociedade civil para o biênio 2024-2026, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 1.983, de 30 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.575, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. O § 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V nos seguintes termos:

Art. 1º.
§ 2º.

IV - Diocese de Juazeiro: (AC)

Titular: Luiz Guilherme Teixeira Pinho; (AC)

Suplente: Vanilda Cândida Evangelista Desidério. (AC)

V - Instituto Residual da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA (AC)

Titular: João Victor Nunes Oliveira; (AC)

Suplente: Elisania Pereira dos Santos. (AC)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 067/2024 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

